

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

Edição nº 1117

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	4
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	4
Boletins de Pessoal	4
Avisos de licitações.....	5
Editais.....	5



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1117

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 08/2013

Institui o Projeto “campanha de doação de livros para a biblioteca de autores gaúchos”, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no termo de cooperação firmado pelo Ministério Público e a Academia Rio-Grandense de Letras, a partir do qual foi criada a Biblioteca de Autores Gaúchos, com sede no Palácio do Ministério Público,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica instituída a “campanha de doação de livros para a biblioteca de autores gaúchos”, localizada no Palácio do Ministério Público.

Art. 2º Os membros e servidores do Ministério Público que tiverem interesse em doar livros, novos ou usados, para a composição do acervo da Biblioteca de Autores Gaúchos deverão enviar as obras para a sede da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, aos cuidados da Assessoria de Relações Públicas da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3º Sem prejuízo de quaisquer outras formas de remessa do material, o envio das obras poderá ser efetuado por intermédio dos veículos oficiais do Ministério Público que eventualmente estiverem executando tarefas junto à sede do remetente, e cujo destino final seja a capital do Estado.

Art. 4º As obras serão avaliadas quanto ao seu estado de conservação e atendimento da finalidade da Biblioteca a que se destinam, cabendo à administração do Memorial do Ministério Público decidir acerca da destinação das obras que não forem aproveitadas na composição do acervo.

Art. 5º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

PORTARIA N.º 0226/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, nos termos da Portaria n.º 1526/2011, **PRORROGA**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 3404/2011, 003/2012 e 2903/2012, que redistribuíram as atribuições nas Promotorias de Justiça Cível e Especializada de Passo Fundo, na forma que segue:

Promotoria de Justiça Cível

1º Promotor de Justiça – Saúde pública; matéria extrajudicial atinente à Lei Maria da Penha; direitos individuais, coletivos e difusos da infância e juventude não relacionados à educação.

2º Promotor de Justiça – Processos pares da 1ª Vara Cível; atuação junto à 3ª Vara Cível (com os dois Juizados); atuação junto ao 1º Juizado da 4ª Vara Cível, e atuação junto ao Juizado Especial Cível e à Direção do Foro.

3º Promotor de Justiça - Atuação perante a 2ª Vara Cível, transformada em Vara de Família.

4º Promotor de Justiça – Processos ímpares da 1ª Vara Cível; atuação junto à 5ª Vara Cível (com os dois Juizados); atuação junto ao 2º Juizado da 4ª Vara Cível, bem como na matéria afeta à fiscalização das fundações.

5º Promotor de Justiça - Vara de Família.

Promotoria de Justiça Especializada

1º Promotor de Justiça - Defesa comunitária, inclusive urbanismo e habitação e exceto consumidor.

2º Promotor de Justiça – Atuação em todos os procedimentos individuais, coletivos e difusos relativos à educação da Comarca de Passo Fundo.

Atuação, respeitado o princípio do Promotor Natural, em todos os procedimentos coletivos e difusos relativos à educação das Comarcas de Arvorezinha, Carazinho, Casca, Constantina, Erechim, Espumoso, Frederico Westphalen, Gaurama, Getúlio Vargas, Guaporé, Ibirubá, Iraí, Lagoa Vermelha, Marau, Marcelino Ramos, Não-Me-Toque, Nonoai, Palmeira das Missões, Planalto, Rodeio Bonito, Ronda Alta, Sananduva, São José do Ouro, São Valentim, Sarandi, Seberi, Soledade, Tapejara e Tapera, todas integrantes do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Passo Fundo.

3º Promotor de Justiça – Artigo 5º, inciso II, 1, “a”, do Provimento n.º 12/2000 e fiscalização das políticas das medidas socioeducativas.

4º Promotor de Justiça - Artigo 5.º, inciso I (Direitos Constitucionais), alíneas 1 e 2, no que couber o inciso V (Consumidor), inciso VI (Patrimônio Público), do Provimento n.º 12/2000; deficientes (inclusive acessibilidade) e defesa dos direitos do idoso.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará no período compreendido entre 01 de fevereiro e 30 de julho de 2013, sem ônus para o Estado, e será apreciada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 057/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1117

- a contar de 07 de janeiro de 2013, Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT como Diretora Substituta da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras - SASC, até ulterior deliberação (Port. 0243/2013).

- a contar de 07 de janeiro de 2013, Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT como Coordenadora Técnica Substituta da Comissão Disciplinar Permanente, até ulterior deliberação (Port. 0244/2013).

- a contar de 07 de janeiro de 2013, Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT como Presidente Substituta da Comissão de Gestão Estratégica de Pessoas, até ulterior deliberação (Port. 0245/2013).

- o Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS, ID n.º 3422194, para, como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, no período de 13, 14 e 15 de fevereiro de 2013, excepcionalmente, em razão das férias do titular (Port. 0242/2013).

DELEGAR

- competência, conforme o convênio do Corpo Voluntário de Militares Inativos – CVMI 95/2012, ao Cel. QOEM RENATO ANTÔNIO NUNES FRAGA, ID n.º 1994530, e ao Ten.Cel. QOEM EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ID n.º 2211866, para ordenação de despesas, na Unidade Orçamentária: 09.01, Projeto/Atividade: 2746 e 6420, Recurso: 0011, sujeitos à tomada de contas pelos atos que praticarem no desempenho de tal encargo (Port. 0193/2013).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 043/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o investigado Cláudio Giacomel, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de São Valentim promoveu o arquivamento do IC n.º 00900.00009/2007, instaurado a partir da obtenção de cópias de Inquérito Policial instaurado no ano de 2001, pela Delegacia de Polícia de São Valentim, com base em documentos remetidos pela Justiça Federal de Passo Fundo, contendo indícios de crime ambiental cometido, em tese, por parte de 12 indivíduos, dentre eles o referido investigado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2013.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 044/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR n.º 00001.02054/2011-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 045/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR n.º 01175.00141/2012-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 046/2013 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR n.º 01522.00019/2012-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2013.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1117

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 10/2013 - PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil e 26 do Provimento 72/2008 desta Procuradoria-Geral de Justiça, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO PAULO LEUCK SCHUCK – FUNDACOURO**, com sede na cidade de Estância Velha, de conformidade com o que consta do Processo PAP PR.00031.00689/2009-2 e PR.00031.00924/2010-1.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de janeiro de 2013.

IVORY COELHO NETO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0229/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00018.00162/2012-1**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **08 de fevereiro de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 08 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.

PORTARIA N.º 0230/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00033.00905/2012-4**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **08 de fevereiro de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 08 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.

PORTARIA N.º 0258/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00222/2012-5**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **08 de fevereiro de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 08 de fevereiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.

PORTARIA N.º 0259/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar fatos contidos no expediente, **SPU.PR.00589.00921/2012-5**.

2. **Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 08 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.

BOLETIM N.º 058/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, **MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13 de fevereiro de 2013, a carga horária da servidora **GABRIELA WILTGEN CAMPOS**, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3494748, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00930.00158/2012-4 - Port. 0118/2013).

ALTERAR

- o nome da servidora **Denise Setubel Padilha**, para **DENISE SETUBAL**, em face da prova apresentada.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1117

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/02/2013, no cargo de Técnico em Informática, Classe "M", FLÁVIO PERAÇA DA SILVA, tendo entrado em exercício em 08/02/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta

Aviso de Abertura de Pregão Presencial

Pregão Presencial n.º 02/2013 (Processo n.º 000222-09.00/13-9) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa de mecânica para veículos, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos FIAT Ducato, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura:** 27/02/2013, às 14 horas.

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2013.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

EDITAL N.º 048/2013

Torna sem efeito os editais de remoção 073/2011, publicado no DEMP de 29/03/2011 e 212/2011, publicado no DEMP de 09/08/2011.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, torna sem efeito os editais de remoção 073/2011, publicado no DEMP de 29/03/2011 e 212/2011, publicado no DEMP de 09/08/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

EDITAL N.º 049/2013

Resultado do Edital nº 033/2013 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 31/01/2013).

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00096/2013-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), o resultado das remoções referentes ao Edital nº 033/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

EDITAL N.º 051/2013

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, MARCELO LEMOS DORNELLES, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2013.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.